



1 Ata da 30ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-  
2 MG, no dia **04 de agosto de 2011**.

3 No dia quatro de agosto do ano de dois mil e onze, às 14 horas, reuniram-se na sala R-106,  
4 sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:  
5 Professores Adir Araújo (compareceu às 14h40min), Alessandro Antônio Costa Pereira,  
6 Alexandre Silveira, Ângelo Marcos Queiroz Prates, Cássia Carneiro Avelino, Cátia Regina de  
7 Oliveira Quiles Queiroz, Célio Wisniewski, Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa (ausentou-se às  
8 15h40min), Cláudio Antônio de Andrade Lima, Cristina Garcia Lopes, Daniel Juliano  
9 Pamplona da Silva, Denise Hollanda Iunes (ausentou-se às 16h), Francisca Isabel Ruela,  
10 Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Lira Celeste Alves, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Maria  
11 Betânia Tinti de Andrade, Mariane Moreira de Souza, Marisi Gomes Soares, Masaharu  
12 Ikegaki, Rafael Tobias Moretti Neto, Simonton de Andrade Silveira, Tatiana Cardoso Teixeira  
13 e Wagner Costa Rossi Júnior; os representantes dos Técnico-Administrativos em Educação,  
14 Lucas Cezar Mendonça, Marco Aurélio Sanches, Nilson Pereira Gomes e Sérgio Andrade  
15 Borges e o acadêmico Dérik Filipe Ferreira Rosa (compareceu às 15h). Foi convidado para  
16 participar desta reunião, o Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior – Presidente da Comissão que  
17 elaborou a Minuta do Regimento Interno do Conselho Universitário. Esta reunião foi  
18 convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de ata anterior**. A ata nº 27 foi  
19 aprovada por unanimidade. **b) Processo nº 23087.002859/2011-15** – Proposta de Minuta de  
20 Resolução do Regimento Interno do Conselho Universitário da UNIFAL-MG. O Prof. Paulo  
21 Márcio de Faria e Silva iniciou a reunião e pontuou se a votação deste processo deveria ser  
22 por artigo ou por destaque. O Prof. Célio Wisniewski, membro da Comissão que propôs a  
23 respectiva minuta e relator do processo supracitado, explanou sobre o trabalho realizado pela  
24 Comissão. Após várias reuniões e observando os fatos e vivências do Conselho Universitário,  
25 chegou-se a formatação apresentada, cuja novidade é a criação de câmaras. Sugeriu a votação  
26 por destaque, alegando que os assuntos não seriam polêmicos, proporcionando um avanço na  
27 discussão. Neste momento, o Prof. Adir Araújo compareceu à reunião. O Prof. Edmêr  
28 Silvestre Pereira Júnior, Presidente da Comissão, justificou a criação das câmaras, com  
29 objetivo de agilizar o processo e assim, facilitar o andamento das reuniões, pois de acordo  
30 com o assunto, o processo será encaminhado primeiramente às câmaras, que emitirá parecer  
31 (inclusive com assessoria, se for necessário) e depois será encaminhado ao Consuni. Por  
32 unanimidade, o Consuni decidiu que a votação seria realizada com discussão de artigo por  
33 artigo. Após várias sugestões dos conselheiros Alessandro Antônio Costa Pereira, Alexandre



34 Silveira, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Marisi Gomes Soares e Tatiana Cardoso Teixeira,  
35 a Minuta teve as seguintes alterações: no Art. 1º, §5º, onde constou: “[...] disposto no § 5º  
36 deste artigo.[...]”, constar: “[...] conforme disposto no § 4º deste artigo.[...]”; no Art. 2º, inciso  
37 VII, onde constou: “[...] fundações de apoio da UNIFAL-MG;[...]”, constar: “[...] fundações  
38 de apoio à UNIFAL-MG;[...]”; o inciso XX foi excluído e no Parágrafo único, onde constou:  
39 “[...] a que referem os incisos XX e XXIII [...]”, constar: “[...] a que se refere o inciso XIII  
40 [...]” ; no Art. 3º, o inciso II foi excluído e o Parágrafo único foi subdividido em dois  
41 parágrafos: § 1º - Nas suas faltas e impedimentos, o Reitor, como Presidente do Consuni,  
42 será substituído pelo Vice-Reitor e, na falta ou impedimento deste, pelo conselheiro mais  
43 antigo no magistério superior da Universidade e membro do Consuni, e em caso de  
44 igualdade de condições, pelo de maior idade. § 2º - O Consuni contará com o  
45 assessoramento da Secretaria Geral para o desenvolvimento de suas atividades. Neste  
46 momento, o representante discente Dérik Filipe Ferreira Rosa compareceu à reunião. No Art.  
47 5º, os incisos V e VI, passam a ter a seguinte redação, respectivamente: V - encaminhar  
48 processos às câmaras; VI. indicar/nomear câmaras especiais temporárias cujo assunto não seja  
49 pertinente às câmaras deste conselho. Registramos, neste momento, a saída da Profa. Cibele  
50 Marli Cação Paiva Gouvêa. A Seção II – Secretaria Geral foi excluída e sugeriu-se que faça  
51 parte do regimento interno da Secretaria.. A Seção III e seus artigos foram renumerados, para  
52 Seção II e artigos 6º a 8º. Registramos, neste momento, a saída da Profa. Denise Hollanda  
53 Iunes. No Capítulo II, Art. 12, onde constou: “[...] ou para a(s) câmara(s), quando for  
54 necessário um parecer. [...]”, constar: “[...] ou para a(s) câmara(s), quando for necessário um  
55 parecer ou indeferir, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante comunicação ao  
56 interessado.[...]”; no §1º, onde constou: “[...] cuja apreciação precederá a pauta da sessão;  
57 [...]”, constar: “[...] cuja apreciação precederá os demais itens da próxima sessão; [...]”; no  
58 §2º, onde constou: “[...] o encaminhamento para a(s) câmara(s) será acompanhado de prazo  
59 para estudo e elaboração de parecer; [...]”, constar: “[...] a(s) câmara(s) terá(ão) prazo  
60 máximo de 15 (quinze dias) para estudo e elaboração de parecer. O prazo poderá ser  
61 prorrogado por igual período mediante justificativa do coordenador da câmara. [...]” e o §3º  
62 foi excluído. o Art. 16 passa a ser o Art. 13, com a seguinte redação: “Toda a documentação  
63 encaminhada ao Consuni deverá ser imediatamente disponibilizada no sítio eletrônico do  
64 Consuni para acompanhamento e consulta dos conselheiros”. No Art. 14, onde constou: “[...]”  
65 A composição da pauta e a ordem serão definidas pelo Presidente e pela Secretaria Geral.  
66 [...]”, constar: “[...]A relação e a ordem dos itens de pauta, serão organizadas pelo Presidente



67 e pela Secretaria Geral. [...]”. O Art. 15 foi excluído. Os processos 23087.003202/2011-67,  
68 23087.005551/2010-32 e 23087.001925/2011-21 serão discutidos na próxima reunião. Esta  
69 reunião encerrou-se às 16h59min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Ribeiro,  
70 Secretária Geral , lavrei a presente ata que segue assinada:

71 Presentes:

72 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

73 Prof. Adir Araújo

74 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira

75 Prof. Alexandre Silveira

76 Prof. Ângelo Marcos Queiroz Prates

77 Profa. Cássia Carneiro Avelino

78 Profa. Cátia Regina de Oliveira Quiles Queiroz

79 Prof. Célio Wisniewski

80 Profa. Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa

81 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima

82 Profa. Cristina Garcia Lopes

83 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva

84 Profa. Denise Hollanda Iunes

85 Acad. Dérik Filipe Ferreira Rosa

86 Profa. Francisca Isabel Ruela

87 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira

88 Profa. Lira Celeste Alves

89 Sr. Lucas Cezar Mendonça

90 Prof. Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio

91 Sr. Marco Aurélio Sanches

92 Profa. Maria Betânia Tinti de Andrade

93 Profa. Mariane Moreira de Souza

94 Profa. Marisi Gomes Soares

95 Prof. Masaharu Ikegaki

96 Sr. Nilson Pereira Gomes

97 Prof. Rafael Tobias Moretti Neto

98 Sr. Sérgio Andrade Borges

99 Prof. Simonton de Andrade Silveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG**  
**SECRETARIA GERAL**



- 100    Profa. Tatiana Cardoso Teixeira
- 101    Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 102    Adriana Teófilo Silva Ribeiro (Secretária Geral)